

RESOLUÇÃO DE MESA N.º04/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE FEVEREIRO PARA O DIA 02 DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e V da Lei Orgânica Municipal do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

PROMULGA

Art. 1º – Fica alterado a data da sessão ordinária do dia 01 de fevereiro para o dia 02 de fevereiro, às 19:00 horas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de André da Rocha/RS, aos dezessete dias (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três (2023).

MAURI MACHADO SCHIMANOSKI

Presidente da Câmara

RAMON PINTO SOUZA

Secretário da Mesa Diretora

RONEI ANTONIO MARQUES

Vice Presidente da Câmara

NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA

2º Secretário da Mesa Diretora

CIÊNCIA E A CONCORDANCIA DOS DEMAIS VEREADORES:

CLEONICE MARTINS

LUCIANO DA SILVA PAIM

EDGAR JOSÉ JACQUES VIEIRA

LORENO ESTERIZ

ELOCI MARIA BRITO FOSCARINI